

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 034, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concede diárida ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, DENES MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo de Diretor Geral, mat. 221-1, 11/2 (uma diárida e meia) para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 22 de junho de 2023, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 22 de março de 2023, com retorno previsto às 17h do dia 23 de junho do corrente ano. A diárida e meia tem por objetivo o seu comparecimento a Capital do Estado para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Angicos/RN, junto a Assembleia Legislativa e Escola da Assembleia.

O valor unitário de 01 (uma diárida) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de 11/2 (uma diárida e meia) é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 27027015

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2023. EDIÇÃO 1680. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>